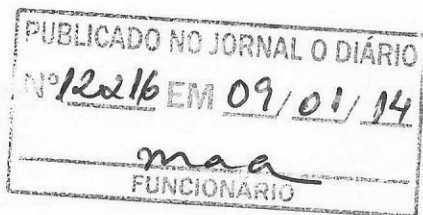




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 512/2014

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme ata de reunião da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1696/2012

REVOGADA

VIDE PORTARIA
J465/19

RESOLVE

1º - **SUSPENDER** por 06 (seis) meses a Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1696/2012, conforme ata de reunião, para a conclusão do inquérito policial.

Sarandi, 03 de janeiro de 2014.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal